Resolução nº : 7975/2002
Protocolo nº : 116541/02
Origem : CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS
Interessado : CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência